



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 - SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.310

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$
52.700,00, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, na importância R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				52.700,00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
199	10.122.1004.2027.0000		Manutenção das Atividades da SEMSAU	12.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0102
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
224	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	16.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0102
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
225	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	14.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0127
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	102	PSF - Saúde da Família	
260	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	700,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0102
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
270	10.302.1004.2034.0000		Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0102
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIEN	
578	20.606.1020.2060.0000		MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA MEI	-22.700,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0300
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
579	20.606.1020.2060.0000		MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA MEI	-30.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 03 00
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-)

-52.700,00



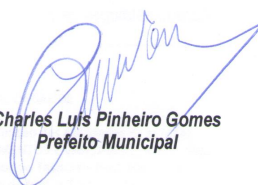
PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2019
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, fixado através do DECRETO 6.161 de 02 de dezembro, que aprova para o exercício de 2.019, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.019 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 02 de dezembro de 2019.



Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

